

| * continuação | | |
|---|----------------|----------------|
| 18. Despesas ineditivas | 2012 | 2011 |
| Brindes e doações | (150) | - |
| Provisão para contingência | (5.143) | - |
| | (5.293) | - |
| A rubrica "Despesas com contingência" refere-se ao reconhecimento de ações cíveis com probabilidade de perda provável segundo julgamento dos assessores jurídicos da Cia. | | |
| 19. Despesas financeiras | 2012 | 2011 |
| Encargos de empréstimos/financiamentos | (9.254) | (2.495) |
| Despesas bancárias | (30) | (32) |
| Juros e multas sobre duplicatas | (2) | (178) |
| | (9.286) | (2.705) |
| 20. Provisão para IR e CS | 2012 | 2011 |
| IR corrente e diferido | 1.556 | 490 |
| CS corrente e diferido | | 490 |
| | 2.046 | 2.046 |
| A taxa efetiva de imposto difere da taxa nominal, principalmente pela utilização de prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente e de despesas não dedutíveis para fins fiscais. 21. Instrumentos financeiros (CPC 14): 21.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. 21.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar: Os valores contabilizados aproximam-se de realização. 21.3. Financiamentos: O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado. Para os | | |

demais empréstimos e financiamentos, inclusive os denominados em moeda estrangeira, a diferença entre o valor contábil e o valor de mercado, apurada pelo método do fluxo de caixa descontado. **22. Seguros (não auditado):** A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **23. Gestão de riscos:** Os principais passivos financeiros da Cia. referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Cia. A Cia. possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Cia. está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Cia. em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Cia. possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Cia. e o risco é minimizado na alocação de recursos com entidades de primeira linha e de grande porte. **Risco de liquidez:** O risco de

liquidez decorre das decisões da administração da Cia., do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Cia. encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Cia. acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **24. Outras informações: a. Operações com instrumentos derivativos:** A Cia. não opera com instrumentos derivativos. **b. Índice de cobertura do serviço da dívida junto ao BNDES:**

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| A - Geração de caixa da atividade | 14.901 | 14.999 |
| EBTIDA | 10.236 | 14.216 |
| IRPJ | 155 | - |
| CSLL | 64 | - |
| Variação do capital de giro | 4.446 | 783 |
| B - Conta de consumo de combustível (CCC) | - | 21 |
| Benefício da conta consumo de consumo de combustível | - | 21 |
| C - Serviço da dívida | 6.288 | 6.731 |
| Amortização de principal | 4.232 | 4.206 |
| Pagamento de juros | 2.056 | 2.525 |
| D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B / C | 2,37 | 2,23 |

25. Eventos subsequentes: Em 06/05/2013 foi protocolado junto a 7ª Vara Cível de Cuiabá - MT a ação com pedido de liminar movido por Mara Daisy Gil Dias em desfavor de MAFE Energia com objetivo de sustar efeitos das assembleias e de deliberação resultantes de convocações ilegais.

Filadelfo dos Reis Dias - Diretor Presidente
RG: 152.052 SSP/MT - CPF: 047.942.901-44
Fernando Antonio Bertin - Diretor Administrativo Financeiro
RG: 7.774.333 SSP/SP - CPF: 001.854.238-76
Gisely Ribeiro Dias Campos - Contadora
CRC 1MT0069790-0 "S" PA - CPF: 651.416.791-87

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Buriti Energia S.A.** Altamira - PA Examinamos as demonstrações contábeis da **Buriti Energia S.A. ("Cia.")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2012 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos

selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia.. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem alterar nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: Conforme mencionado na Nota nº 6, a Cia. realiza transações com partes relacionadas sem formalização e incidência de atualização monetária. Os efeitos nas demonstrações contábeis, originados dessas transações, poderiam ser diferentes se realizadas em

condições de mercado. Conforme mencionado na Nota nº 1, a Cia. comercializa a totalidade da energia produzida para a CELPA, que está em processo de recuperação judicial. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste decorrente de eventual inadimplência e/ou rescisão contratual. Essa condição indica que a CELPA pode ter dificuldades de obtenção de capital de giro junto às instituições financeiras para honrar seus compromissos financeiros e, conseqüentemente, isto pode ter reflexos na **Buriti Energia S.A.** Conforme Nota nº 25, a Cia. possui processo em andamento de ação com pedido de liminar em desfavor da controladora MAFE Energia e Participações S.A. Até o término de nossos trabalhos não havia sido concluído, não nos permitindo identificar possíveis efeitos para a Cia.. **Outros assuntos: Revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação foram, anteriormente, auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 09/07/2012, que não conteve nenhuma modificação e conteve ênfase quanto aos mesmos assuntos do primeiro e segundo parágrafo de ênfase. Altamira - PA, 06/08/2013. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1-S-MT; **Alfredo Ferreira Marques Filho** - Contador CRC 1 SP 154954/O-3-S-MT; **José Martins Alves** - Contador CRC MS 009938/O-0-S-MT

Protocolo 969430

CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA ora Contratante firmou CONTRATO em 17 de maio de 2016 com a empresa SHIRLEY DOS S.DIAS-ME, ora Contratada; Objeto: prestação de serviços de reinstalação e manutenção do sistema de ponto da Sede do CRM/PA. Base Legal-Lei nº Lei 8.666/1993, Dispensa de Licitação 14/2016; Vigência: 12 meses. Valor total R\$1.800,00. Signatários-Contratante: CRM/PA- Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratada-Sra. Shirley do Socorro D. Resende - SHIRLEY DOS S.DIAS-ME.

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº04/2016 em 02 de maio de 2016 com a empresa INDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE MARABÁ, ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de táxi para Delegacia de Marabá do CRM/PA. Base Legal-Lei 8.666/1993, Inexigibilidade de Licitação nº04/2012, Vigência 08 meses, Valor tarifado na tabela do Decreto Municipal de Marabá nº17/2016-GP. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Jackson Araújo da Silva-Sindicato dos Taxistas Autônomos de Marabá.

Protocolo 968642

COMUNICADO À REGIÃO

Informamos a região Norte que o Sr. Alexandre José Sapucaia da Silva, que a partir de 01/06/2016 não mais pertence ao quadro de funcionários da Ind. e Comércio de Espumas e Colchões Belém Ltda (COLCHÕES ORTOBOM), assumindo a partir desta mesma data o Sr. Ramon Reis dos Santos, na qualidade de Diretor Administrativo e Sr. Thiago Moreira Conde, Diretor Comercial.

Protocolo 968654

A AUTO POSTO RIO ANAPU LTDA, empresa estabelecida no município de Anapu- Pará, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 9932/2016 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS.

Protocolo 968838

Para Papel Comercio e Serviços Eireli

CNPJ: 00.654.752/0001-76

A empresa vem publicar que no dia 13/02/2015, ocorreu um acidente com a rede elétrica interna da sala de arquivos, o qual transformou-se em um incêndio, queimando uma grande quantidade de seus documentos, tais como, Notas fiscais, Processos licitatórios, Balanços Patrimonial, Livros Fiscais e Trabalhista, entre outros.

Protocolo 969175

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO RIO MUPI BAIXO (APRERMARMUB)

CNPJ; 01.401.510/0001-33. SITUADA EM CAMETÁ-PA, RIO MUPI S/N, CEP: 68.400-000, ZONA RURAL. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO SEMMA-CAMETÁ-PA A AFAR: Nº 002/2016 PARA EXTRAÇÃO E MANEJO DE AÇAÍ - FRUTOS E PALMITO.

Protocolo 969203

CARVOARIA RURAL IND. E COM. LTDA-EPP. CNPJ: 07.460.641/0001-78. Torna público que requereu na SEMAS/PA, a renovação L.O Nº9170/2015. P/ Produção de carvão vegetal, na Rod. PA 150-Km 174-Vicinal Rajada-Fazenda Mã Victoria-Mojú-PA. Prot. 2015/39400.

Protocolo 969285

Posto Vydia LTDA - CNPJ 05.013.958/0001-30, torna público que recebeu da Secretria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - Belém-Pa, a Licença de Operação (L.O.) Nº 272/2016, validade 4 anos (2016 a 2020), Troca de Óleo. Situado na Av.Visconde de Souza Franco nº 963, Umarizal.

Protocolo 969437

Posto Vydia Ltda - CNPJ 05.013.958/0001-30, torna público que recebeu da Secretria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - Belém-Pa, a Licença de Operação (L.O.) Nº 271/2016, validade 4 anos (2016 a 2020), Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Situado na Av.Visconde de Souza Franco nº 963, Umarizal.

Protocolo 969439